

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00540/2011

26/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,

com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01040/2011, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora RISOLETE CELI WOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 690, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, com base no art. 14, § 5º da Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o art. 62 e 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, como também com a vantagem da Gratificação de Atividade Externa (GAE), instituída pela Lei nº 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE